CAMÂRA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA - MDB

MOÇÃO N° 001/ 2021

Autor: Vereador Ilker Moraes
Assunto: Moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020

Exmo. Sr. Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Apresento a Vossa Excelência, através de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos do art. 174, inciso V, § 3.º, do Regimento Interno desta Casa, oferecem MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 com a finalidade de instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco **(**DEM-MG), Presidente do Senado Federal, para que seja direcionada a todos os Senadores.

Marabá, 11 de maio de 2021.

Ilker moraes ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM-MDB
Membro da Comissão de Administração,
Serviços, Seg. Pública e Seg. Social

JUSTIFICATIVA

O propósito desta moção é manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências), para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Conforme redigido no Projeto de Lei citado, a proposta estabelece piso salarial de R$ 7.315,00 para enfermeiros, correspondendo a uma jornada de 30 horas semanais. Para os técnicos e auxiliares de Enfermagem o piso salarial estabelecido é, respectivamente, de 70% (R$ 5.120,50) e 50% deste valor (R$ 3.657,50). Para parteiras, o PL prevê o mesmo piso dos auxiliares de Enfermagem.

Atualmente, em decorrência da pandemia do novo coronavírus o SARS-CoV-2, a Enfermagem retrata o maior contingente de profissionais atuantes na área da saúde no Brasil, sendo de extrema relevância na assistência, na gestão e ensino nos âmbitos que contemplam a equipe, que realiza proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde, contando com um sentido mais amplo além dos cuidados com a saúde. Estudando doenças, a vida após a morte e a saúde em sua plenitude, a equipe é capaz de desenvolver métodos para restabelecer a saúde, além de serem fundamentais no acolhimento humanizado do SUS, atuando de forma incansável.

Objetivando promover a valorização da categoria, o PL 2564/2020 se refere a uma das reivindicações mais antigas desses profissionais. A aprovação desse Projeto de Lei atende a solicitação de milhares de profissionais de Enfermagem, e se mostra como um importante elemento de reconhecimento e dignidade a essa categoria.

Diante das razões expostas, e de tantas impossíveis de descrever, que sustentam essa Moção de Apoio, visando sinalizar nosso apoio e solicitar urgência na deliberação e aprovação da PL nº 2.564/2020, contamos o com o assentimento dos Nobres Senadores.

Marabá, 11 de maio de 2021.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM-MDB
Membro da Comissão de Administração,
Serviços, Seg. Pública e Seg. Social